



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 27/2016

Criação de disciplinas para o curso de Licenciatura em Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001604/2016-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Licenciatura em Música, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Carga Horária | Pré-Requisito | Caráter |
|---|----------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| Coro Acadêmico III | Música | 90h | Não há | Eletiva |
| Coro Acadêmico IV | Música | 90h | Não há | Eletiva |
| Cravo I | Música | 15h | Não há | Obrigatória |
| Laboratório de Performance Historicamente Informada | Música | 45h | Não há | Eletiva |
| Percepção Musical III | Música | 60h | Percepção Musical II | Obrigatória |
| Percepção Musical IV | Música | 60h | Percepção Musical III | Obrigatória |
| Prática de Ensino – Musicalização I | Música | 2h | Não há | Obrigatória |
| Prática de Ensino – Musicalização II | Música | 2h | Não há | Obrigatória |
| Violão em Grupo I | Música | 30h | Não há | Obrigatória |
| Violão em Grupo II | Música | 30h | Violão em Grupo I | Obrigatória |
| Regência I | Música | 15h | Não há | Eletiva |
| Regência II | Música | 15h | Regência I | Eletiva |
| Orquestra Acadêmica III | Música | 90h | Não há | Eletiva |
| Orquestra Acadêmica IV | Música | 90h | Não há | Eletiva |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vanessa Ferreira Vieira
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação